



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Número 34.178 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 004/2020 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
01	ERLINS VALÉRIO DOS SANTOS	ASSESSOR III, AD-3	13	01.01.2020

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de janeiro de 2020.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 2933

PORTARIA N.º 002/2020 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
01	ANDRESSA MARQUES DE SOUZA	ASSESSOR III, AD-3	13	01.01.2020

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de janeiro de 2020.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 2935

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0016/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda a sobre financeira ocorrida em face da cessação de GATA pela Portaria nº 015/2020-GS/SEAD;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a contar de 01 de janeiro de 2020, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
01	GABRIEL SOARES RETONDANO	ASSESSOR I AD-1	15
02	HENRIQUE MARTINS DE AZEVEDO SILVA	GERENTE AD-2	14

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 27 de janeiro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 2988

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 197/2019. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n.º 102/2007;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a relação do servidor **CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA**, no Quadro de Pessoal do IPAAM, efetuada por meio do Decreto de 13/12/2019;
CONSIDERANDO, que o aludido servidor vem recebendo a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, nível 13, na Secretaria de Infra-estrutura e Região Metropolitana de Manaus;

As matérias que não constam assinatura física, foram assinadas digitalmente.

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, em face da compensação financeira.

RESOLVE:

1. **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA dos servidores conforme abaixo especificados, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 8 de outubro de 2.008

Nome	Nível	A contar
Carlos Frederico Santos Belota	13	13/12/2019

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, em 17 de dezembro de 2019

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 2991

PORTARIA

Nº 0001/2020-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM SUBSTITUIÇÃO E A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29, da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda; e

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, e da Portaria nº 0029/2018-GSEFAZ, de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVEM:

ATRIBUIR Gratificação de Responsabilidade à ocupante do cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda abaixo listada.

Nome	Cargo/Simbologia	Nív.	A contar de:
Geisa Cristina Gondim Doce	Subgerente, AD-3	08	07/10/2019

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETES DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM SUBSTITUIÇÃO E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de janeiro de 2020.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em Substituição

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 2995

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

PORTARIA N. 006/2020-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2.008 sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008 sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivos e em comissão;

RESOLVE

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo	Simbologia	Nível	A contar
01	Jorge Araújo da Costa	Assessor IV	AD-4	13	12.11.2019

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM. Manaus, 08 de janeiro de 2020.

MARCIA PERALES MENDES E SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 3001

PORTARIA Nº 01/2020 - CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 12 de Janeiro de 2020.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
IVAN FERNANDES EVANGELISTA FILHO	Assessor II	AD - 2	14	30.12.2019
ORLEILSO XIMENES MUNIZ	Assessor II	AD - 2	14	30.12.2019

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 3003

PORTARIA Nº 012/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais de 09 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. de 09 de dezembro de 2019 e 12 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. de 12 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
01	Ana Luiza Borges Coelho Cardoso	Assessor I	AD-1	14	09/12/2019
02	Manoel Nunes de Assis	Assessor II	AD-2	14	01/12/2019
03	Eliane Alves Cardoso	Assessor III	AD-3	13	01/12/2019
04	Andrea Honorato Pinheiro				09/12/2019

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 16 de janeiro de 2020.

MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO

Secretaria de Estado da Assistência Social, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 3004